



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391
aquisicoes@camaracampos.rj.gov.br



9º TERMO ADITIVO

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2017 DE FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA DE RECEPCIONISTA, AUXILIAR DE LIMPEZA E ENCARREGADO, BEM COMO FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, com sede na Av. Alberto Torres, 334, Campos dos Goytacazes, RJ, inscrita no CNPJ sob o nº.30.407.977/0001/99, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **Fabio Augusto Viana Ribeiro**, e a empresa **PORTLIMP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, doravante denominado simplesmente, **CONTRATADA**, com sede na Rua Antônio Manoel, 16, Turf Club, nesta cidade de Campos dos Goytacazes, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.546.653/0001-21 neste ato representada pelo Sr. Benício da Silva Pereira Junior, portador da identidade nº 11.560.049-3 IFP/RJ e CPF nº 077.836.667, em decorrência do resultado do EDITAL 014/2017, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, ajustam entre si o presente **TERMO ADITIVO** que tem por objeto o fornecimento de mão de obra de recepcionista, auxiliar de limpeza e encarregado, bem como fornecimento de material para atender as necessidades da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes-RJ, com fundamento na Lei 10.520 de 17 de julho 2002, na lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com redação da lei nº 8.883/94, no Decreto Legislativo nº 699, de 27/06/12 e de acordo com o que consta do processo 207/2017, LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 014/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação contratual devido a acordo pela Convenção Coletiva da Categoria referente às competências dos meses de março a agosto de 2022, valores retroativos a data base da categoria:
a) Valor Total Repactuado: R\$ 51.577,50 (Cinquenta e um mil e quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente despesa ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária existente no PT 0101.0112200952.724 e pela N D 339039.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391
camara@camaracampos.rj.gov.br



CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO

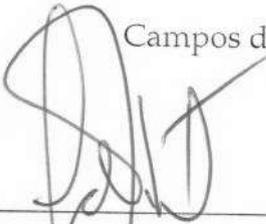
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivas.

CLÁUSULA QUARTA DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

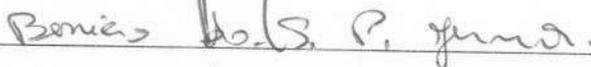
A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada nos artigos. 57, II, da Lei nº. 8.666/93. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e de mesma forma para que produzam os efeitos legais.

Campos dos Goytacazes, 19 de setembro de 2022.

Contratante:


CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Contratada:


PORTLIMP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Testemunhas:

